DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 1.515 /2021 – DE 05 DE ABRIL DE 2021

(Altera Lei Complementar)

*"Dispõe **sobre alteração da Lei Municipal n.1.266/2010, de trata o Código de Parcelamento do Solo Urbano**" e dá outras providencias."*

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga –SP, no uso de suas atribuições, **Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:

Artigo 1º)- Nos termos desta Lei, o artigo 29, da Lei Municipal n. 1.266, de 10/11/2010, que trata da testada e área mínima de Lotes de Terrenos urbanos para fins de desdobramentos, alterado passa a ter a seguinte redação:

"Artigo n. 29) – Os Lotes de Terrenos Urbanos, terão uma testada mínima de 06 (seis) metros e, área mínima de 160 (cento e sessenta) metros quadrados".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 10 de Março de 2021

Vagner A. Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais publico de costume, Site e DO, do município na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 027/2021 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeia **Luiz Carlos Gonçalves Júnior** no cargo de **Chefe do Setor de Vigilância Sanitária** e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, a partir de **17/02/2021,** o Veterinário **Luiz Carlos Gonçalves Júnior,** RG nº 43.849.711-5-SP, no cargo de **Chefe do Setor de Vigilância Sanitária,** provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 1.455, de 10/10/2018.

Atribuir ao servidor ora nomeado o provimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.488, de 22.02.2020, enquadramento Anexo = **IV**, Referência = **11**, Letra **"A".**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 17 de Fevereiro de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 037 /2021–DE 25 DE MARÇO DE 2021

Nomeia e da posse aos membros da Comissão Municipal do Programa de Educação Ambiental e da outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga - SP, no uso legal de suas atribuições, etc,

R E S O L V E

Nomear e dar Posse, nesta data **25/03/2021**, aos membros da Comissão do Programa Municipal de Educação Ambiental que, conforme indicação, ficou com a seguinte constituição:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação:
- **Aparecida Berlofa Barbos Dario**

II - Representante da Escola Municipal Criança Esperança:
- **Claridete Coelho Augusto Molina**

III - Representante do Setor de Meio Ambiente:
- **Daniela de Lima Guimarães Luiz**

IV - Representante dos Proprietários Rurais:
- **Antenor Fagundes Dantes**

V - Representante de Entidades Religiosas:
- **Silvana Calazans da Silva**

VI - Representante de Entidade Social:
- **Jader Pupo de Menezes**

Informar, aos integrantes da referida Comissão que, todos os serviços e atividades a serem desenvolvidas, serão consideradas relevantes, sem ônus ao Município.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Março de 2021.

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067/2020 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Informa **Beneficio de Auxilio Doença e Maternidade** aos servidores que especifica e da outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Informar os Benefícios de Auxilio Doença, concedido aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, conforme segue:

Julio Cesar Dorte Carneiro, Serviços Gerais – I;
Período:29/05/18 a 28.02.20
Dalva Apda Bertipaglia Gava, Serviços Gerais – II;
Período: 02.09.19 a 06.03.20
Periodo: 07/03/20 a 10/06/20
Divanir Romanholi Batista, Conselheira Tutelar;
Período: 22/05/20 a 22/06/20
Período: 23/06/20 a 23/09/20
Período: 24/09/20 a 23/12/20
Eliane Cristina Alves P. Santos, PEB - II
Período: 05.09.19 a 31.01.20
Edna Brito O. Costa, Serviços Gerais – II;
Período: 18/10/20 a 30/11/20
Bruna Barbosa Paganoti, Serv. Gerais – II - Feminino;
Período: 23/03/20 a 02/04/20
Período: 17/08/20 a 15/09/20
Período: 16/09/20 a 14/01/21
Nilda da Silva Costa, Serv. Gerais – II - Feminino;
Período: 14/08/20 a 11/11/20
Período: 12/11/20 a 31/12/20
Poliane Aparecida Tobias Zandre – Serv. Gerais II - Feminino;
Período: 03/02/20 a 03/06/20
Período: 04/06/20 a 03/08/20
Geraldo Luiz da Silva, Serviços Gerais – I;
Período: **26/08/20** a 08/09/20
Adriana Rose R. Guerta – PEB-I;
Período: 11/05/20 a 31/05/20
Período: 08/09/20 a 30/09/20
Período: 07/12/20 a 23/12/20
Laisa Juliana Bianchi, Serv. Gerais – II - Feminino;
Período: 22/09/20 a 01/10/20

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont. **Portaria 67/2020**

Sueli Gonçalves Siqueira, Serv. Gerais – II - Feminino;
Período: 16/03/20 a 20/03/20
Período: 13/05/20 a 27/05/20
Período: 27/08/20 a 05/09/20
Izabel Pires Viana Barros, Serv. Gerais – II - Feminino;
Período: 11/09/20 a 24/09/20
Dejanira Rosa Augusto, PEB-I;
Período: 27/04/20 a 24/08/20
Marícia Turra – Chefe Setor Farmácia
Período: 27/08/20 a 09/09/20
Luis Antonio Pinheiro Castilho – Escriturário III;
Período: 17/11/20 a 15/05/21
Alcides Basilio da Costa, Pedreiro;
Período: 15/10/20 a 25/10/20
Raquel Sepulvreda Sanches, Conselheira Tutelar;
Período: 11/12/20 a 07/02/21
Erica Aparecida da Silva, Serviços Gerais II - Feminino;
Período: 03/04/20 a 09/04/20
Danilo Arruda Perozzo, Motorista;
Período: 03/04/20 a 08/04/20
Juliana Brissola Lourenço – PEB-I;
Período: 15/04/20 a 15/06/20
Rosilene Aparecida Magalhães – Auxiliar Odontologico;
Período: 28/04//20 a 05/05/20
Período: 06/05/20 a 05/06/20
Luzia Francisca A. Jacobs – Serv; Gerais II;
Período:22/06/20 a 26/06/20
Luiz Carlos Gonçalves Junior – Chefe do Setor Vigilancia;
Período: 16/06/20 a 22/06/20

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 28 de Dezembro de 2020

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-